

4ª ZONA ELEITORAL DE FÁTIMA DO SUL

EDITAL Nº 35 - TRE/ZE004

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VITOR DIAS ZAMPIERI, JUIZ DA 4.ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e na forma da lei, TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos políticos, coligações e federações de partidos, para comparecerem no dia 21 de outubro de 2022 (sexta-feira) e, se houver necessidade, no dia 22 de outubro de 2022 (sábado), das 08h às 19h, na sede do Cartório da 4.ª Zona Eleitoral, Rua Ipiranga, 841, Jardim Primavera, em Fátima do Sul, MS, onde serão realizados os procedimentos de transição, lacração e conferência (art. 37, da Resolução TSE n. 23.673/2021) das urnas para as Eleições Gerais de 2022, em 2º turno, nos termos dos artigos 83 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021. Durante essa cerimônia, também serão realizados os testes de verificação de autenticidade e integridade dos programas da urna eletrônica e dos sistemas eleitorais (AVPART e VPP) em pelo menos uma urna de cada município pertencente à 4ª ZE/MS. Da data posterior à preparação das urnas, até a data de entrega aos presidentes de mesa, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS. Nos dias 28 e 29 de outubro de 2022, das 08h às 19h, na sede do Cartório da 4ª Zona Eleitoral e no Posto de Atendimento Eleitoral de Jateí, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação e urnas de votação aos presidentes das mesas receptoras de votos, que serão utilizados nas Eleições do dia 30 de outubro do corrente ano, devendo a urna ser ligada pelo servidor do cartório, no momento da entrega, para conferência. Caso haja necessidade, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião dos testes no momento da entrega aos mesários. Na hipótese de sorteio de seção eleitoral desta circunscrição para realização das auditorias de que trata a Resolução TSE nº 23.673/2021, a preparação de urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 29 de outubro de 2022, das 08h às 19h, na sede deste cartório eleitoral. No dia 30 de outubro de 2022, em caso de sorteio de seção desta zona eleitoral para realização de Auditoria da Urna em Seção Eleitoral, todo procedimento será realizado antes da impressão da zerésima, na própria seção eleitoral, com registro em ata de seção, nos termos do artigo 53, II, c/c artigos 76 a 80 da Resolução TSE n. 23.673/2021. Ainda no dia 30 de outubro de 2022, se houver necessidade de ajuste de data e hora da urna eletrônica, será utilizado o programa de ajuste de data e hora (ADH), o procedimento será realizado nas dependências da seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso de realização de nova carga em urnas eletrônicas de contingência ou justificativa, os procedimentos serão realizados na sede deste

cartório eleitoral. Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de eleições, abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

Franz Pereira de Paula e Silva - Chefe de Cartório;
Marcos Romário Sanches - Assistente I;
Quesia de Lima Postal - Servidora Requisitada;
Ednaldo Bezerra da Silva - Servidor Requisitado;
Gabriel Henrique França de Matos Oliveira - Técnico Judiciário;
Gabriel Henrique Gomes Casco - Auxiliar de Eleição;
Mailson Dassaev Oliveira Marques - Auxiliar de Eleição;
Rafael André de Souza Jorge - Auxiliar de Eleição;
Cícero Lopes Junior - Auxiliar de Eleição; e
Daniel Flores de Oliveira Felix - Técnico Judiciário do TRE/MS.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Dado e passado nesta cidade de Fátima do Sul, MS, aos 17 dias do mês de outubro de 2022. Eu, FRANZ PEREIRA DE PAULA E SILVA, Chefe de Cartório, lavrei, conferi e assino este edital com autorização judicial (Portaria nº 15/2019 TRE/ZE004).

